

A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo.

Guilherme Mello¹, Ana Luíza Matos de Oliveira², Ana Paula Guidolin³, Camila de Caso⁴, Grazielle David⁵, Julio Cesar Nascimento⁶, Ricardo Gonçalves⁷, Tiago Seixas⁸

Sumário:

- A crise econômica provocada pela disseminação do novo coronavírus tem início na esfera produtiva e impacta os mercados financeiro e de crédito. É o oposto do ocorrido em 2008. Em vista disso, a saída da crise ocorrerá apenas quando a situação sanitária for controlada. Enquanto isso, há pouco o que os Bancos Centrais possam fazer para salvaguardar a economia, como foi feito em 2008, quando a injeção de liquidez e o “salvamento” de instituições financeiras foram capazes amenizar a queda da produção.
- Diante deste cenário, diversos governos apostam na utilização massiva da política fiscal. O combate aos efeitos econômicos e sociais da crise será uma das operações fiscais mais ousadas da história recente do capitalismo. Além disso, será preciso ampliar a oferta de crédito através de bancos públicos, já que as instituições privadas estariam limitadas diante dos riscos do cenário atual. Tanto o Fundo Monetário Internacional quanto o Banco Mundial recomendam aos países ampliar urgentemente os gastos com saúde e buscar medidas de apoio aos mais vulneráveis.
- O Brasil apresenta uma vantagem temporal diante dessa pandemia: podemos observar o impacto do Covid-19 em outros países e adotar medidas eficazes para frear o surto. No curto prazo, o Brasil apresenta a vantagem de ter o Sistema Único de Saúde (SUS), que apresenta grande capilaridade, porém com crônico subfinanciamento.
- Em relação à necessidade de isolamento social amplo a situação no Brasil é complexa, seja pela situação precária de moradia que parte significativa dos brasileiros se encontram, seja pela estrutura do mercado de trabalho, com taxa de informalidade de 40,7% (chegando 38,3 milhões de pessoas) e alta vulnerabilidade social. É insustentável para que esses trabalhadores permaneçam de quarentena, sem renda.
- As medidas anunciadas pelo governo brasileiro no front econômico, até agora, são em grande parte remanejamento orçamentário, sem injeção de recursos novos na economia como outros países anunciaram.
- A partir da experiência internacional, o texto elenca uma série de medidas de curto e longo prazo no âmbito da saúde, assistência e previdência, política fiscal e política monetária e de crédito para enfrentar a crise, em especial preservando a renda dos mais vulneráveis.
- Mesmo que medidas adequadas de combate à pandemia sejam tomadas e se mostrem capazes de minimizar seus efeitos sociais e econômicos, a economia mundial deve sair muito diferente da crise. No Brasil, a pandemia coloca em xeque as privatizações, a condução das políticas econômicas com regras fiscais inadequadas, a precarização do mercado de trabalho e a vulnerabilidade social. Repensar o caminho e alterar a estratégia de desenvolvimento, adequando-a ao novo capitalismo que surgirá após a Coronacrise, será o grande desafio das próximas décadas.

¹ Professor do IE/Unicamp.

² Doutora em Desenvolvimento Econômico pelo IE/Unicamp e professora visitante da FLACSO/Brasil.

³ Mestranda em Teoria Econômica no IE/Unicamp.

⁴ Mestranda em Desenvolvimento Econômico no IE/Unicamp.

⁵ Doutoranda em Desenvolvimento Econômico no IE/Unicamp.

⁶ Doutorando em Desenvolvimento Econômico no IE/Unicamp.

⁷ Doutorando em Teoria Econômica no IE/Unicamp.

⁸ Mestrando em Desenvolvimento Econômico no IE/Unicamp.

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de COVID-19, doença causada por um novo coronavírus e que pode ser assintomática até causar síndromes respiratórias graves, levando a óbito. O surto inicial ocorreu na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei na China, mas já se propagou pelos cinco continentes em ritmo exponencial. Temos uma crise epidemiológica pela frente, mas também uma singular crise econômica que pode ser mais ou menos grave e duradoura em função das medidas emergenciais de política econômica tomadas.

Esta nota busca analisar a atual crise em três aspectos fundamentais: sua natureza, seus impactos e as medidas possíveis de enfrentamento de seus efeitos econômicos, sociais e sanitários. Ao final, buscamos tecer comentários sobre como a crise atual irá afetar a dinâmica da economia global e da economia brasileira em particular, enterrando definitivamente qualquer projeto de desenvolvimento que busque minimizar ou prescindir da participação estatal.

1. A natureza da Coronacrise e suas particularidades.

A crise econômica provocada pela disseminação do coronavírus é de natureza distinta dos momentos de crise costumeiramente observados no capitalismo. Em recente discurso, o presidente da França reiterou a analogia do momento atual com uma guerra (Le Monde, 2020). Do ponto de vista econômico, no entanto, essa comparação não é adequada. Em uma guerra, o potencial produtivo de uma economia é totalmente utilizado, alcançando-se o pleno emprego voltado para o atendimento das necessidades do conflito. O cenário atual é o oposto de uma guerra: mundo afora, podemos observar a absoluta desmobilização dos fatores de produção das principais potências produtivas globais, com quedas acentuadas na produção industrial e de serviços⁹. Os impactos econômicos na demanda, na produção e no mercado financeiro são visíveis apesar dos poucos meses da disseminação do Covid-19 em âmbito mundial e há expectativas que o impacto seja de longo prazo, provocando uma profunda recessão em diversos países ainda em 2020.

A primeira grande particularidade da crise atual é que ela tem início no mundo real, na esfera produtiva, para posteriormente impactar os mercados financeiro e de crédito. É o oposto da crise de 2008, que teve início no mercado de crédito imobiliário americano e logo se espalhou para o conjunto do setor financeiro para finalmente atingir a economia real. Neste caso, a ordem dos fatores interfere diretamente no resultado: enquanto em 2008 o esforço dos Bancos Centrais visando “salvar” as grandes instituições financeiras e normalizar o mercado de crédito (através da injeção massiva de liquidez e compra de ativos privados “podres”) foi capaz de reverter a crise e evitar a queda mais acentuada da produção, a atuação das autoridades monetárias na atual crise apenas é capaz de adiar o colapso do mercado de crédito, sem ter nenhuma capacidade de normalizar a atividade produtiva. Não por acaso a cada novo anúncio de medidas de expansão da liquidez e compra de ativos pelas autoridades monetárias, os mercados

⁹ Nos dois primeiros meses do ano houve queda de 13,5% na produção industrial da China (G1, 2020), cuja participação no PIB mundial é de quase 20% (FMI, 2019), anunciando efeitos catastróficos a nível mundial.

aprofundam suas perdas patrimoniais, com os investidores fugindo em desespero dos títulos privados, sem nenhuma perspectiva de valorização e/ou geração de dividendos, e correm para os títulos públicos.

Outra grande particularidade desta crise reside no campo geopolítico. Como apontado por Farrell e Newman (2020), a globalização mostrará sua face perversa: a interdependência imposta pelas cadeias globais de valor, em prol de uma maior especialização e eficiência, oculta uma imensa vulnerabilidade para empresas e nações. *Supply chains* estão se rompendo pelo impacto da pandemia na Ásia e Europa, viagens internacionais estão sendo limitadas com o fechamento de fronteiras e medidas protecionistas estão sendo tomadas principalmente em relação a produtos e equipamentos médicos, com a proibição de exportação de máscaras e respiradores. A guerra do Petróleo protagonizada por Arábia Saudita e Rússia também é um exemplo dessa interdependência, que afeta diretamente as cadeias produtivas e as empresas do setor de energia, sendo particularmente negativa para países dependentes da renda do Petróleo.

Por se tratar de uma crise com origem na paralisação da esfera produtiva, sua verdadeira saída ocorrerá apenas quando a situação sanitária for controlada ou houver algum tratamento/vacina eficaz para o vírus, possibilitando a retomada da produção em condições normais. Enquanto isso, o gigantesco esforço dos bancos centrais para manter os mercados financeiros e de crédito funcionando se esvai, já que a perspectiva de geração de receitas e lucros das empresas é cadente. Os mercados tornam-se totalmente disfuncionais e apresentam grande volatilidade, mostrando-se incapazes de precificar os ativos devido à enorme incerteza que impede qualquer análise minimamente segura sobre o futuro¹⁰. Por esse motivo, alguns países têm limitado a atuação dos agentes financeiros (Agência Estado, 2020a) e até encerrado as atividades dos mercados financeiros, diante da disfuncionalidade que estes assumiram (Tu e Sayson, 2020)¹¹.

A origem epidemiológica da crise faz com que ocorra uma ruptura geral na forma de sociabilidade interpessoal e via mercados. Como apontado por Saez e Zucman (2020), as necessárias medidas de distanciamento social agravam a queda na demanda em diversos setores que também serão impactados no lado da oferta dada a queda na produtividade e à provável falência de empresas. Nesse sentido, a resolução da crise econômica não depende apenas da recuperação das condições de funcionamento normal do mercado financeiro, mas da manutenção da renda das empresas e das famílias em um momento de absoluta paralisação dos fluxos. Preservar a riqueza financeira em uma economia real disfuncional exigiria um absoluto descolamento da dinâmica de preço dos ativos financeiros em relação aos fluxos de renda, o que nos parece descabido em um momento de contração do crédito e preferência exacerbada pela liquidez.

Diversos governos já perceberam que, diante deste cenário, a única saída é a utilização massiva da política fiscal (Financial Times, 2020a). Mesmo economistas historicamente identificados com políticas de austeridade e redução do endividamento público, como Gregory Mankiw e Alberto Alesina, já se

¹⁰ Como exemplo, ressalta-se que, no mercado de ações, o índice S&P 500 teve seu pior declínio no período de uma semana desde a crise financeira de 2008.

¹¹ Apenas para ficar em um exemplo prático, a chamada de margem para agentes financeiros (Durden, 2020), decorrente da marcação a mercado dos títulos, já tem gerado apreensão e quebra de importantes fundos de investimento, incapazes de manterem liquidez em meio à desalavancagem financeira generalizada.

pronunciaram a favor de uma forte expansão fiscal, sem maiores preocupações com os níveis de déficit e dívida pública neste momento (Joyner, 2020).

O combate aos efeitos econômicos e sociais da crise exigirá uma das operações fiscais mais ousadas da história recente do capitalismo, já que não se trata apenas de uma medida anticíclica de recuperação dos níveis de investimento/crescimento, mas de uma verdadeira estatização dos fluxos de renda (salário e receita das empresas) por um período de pelo menos alguns meses. Além disso, será preciso ampliar a oferta de crédito através das instituições públicas, já que não existe maneira de obrigar as instituições privadas a aceitar tal risco em um momento de tamanha instabilidade e incerteza.

Eventualmente, será preciso comprar ativos de empresas privadas, de forma similar ao que vem fazendo o Banco Central japonês antes mesmo da crise do coronavírus. A compra de ativos não decorrerá, como no Japão, de uma tentativa de manter os ativos privados valorizados, mas da necessidade de manter empresas “vivas” ao longo da crise, uma verdadeira estatização de parte do setor produtivo privado, que já teve início através da compra de *comercial papers* (Greeley, Rennison e Smith, 2020).

Em suma, a natureza particular da atual crise econômica exigirá uma resposta bastante diversa da utilizada ao longo da crise de 2008. A política monetária no máximo será capaz de adiar a crise de crédito, mas apenas a política fiscal terá a capacidade de salvar a economia “real” e promover a retomada, uma vez que a crise sanitária seja superada (Agência Estado, 2020b). Neste sentido, os dilemas do momento atual devem ser a prioridade dos governos e todos os esforços devem ser voltados para a contenção de danos, com orçamento ilimitado para a saúde e um grande pacote fiscal que promova a “estatização” temporária dos fluxos de renda, ou seja, a garantia por parte do Estado para parte da renda das empresas e famílias.

Ao mesmo tempo é fundamental começar a planejar o pós-crise, quando a emergência sanitária for superada. Em primeiro lugar, será preciso reconstruir instrumentos públicos de coordenação do investimento, uma vez que o setor privado tende a sair muito frágil do ponto de vista financeiro, mais endividado e com menores receitas. Em segundo lugar, será preciso pensar em reconstituir os mecanismos de financiamento do Estado, promovendo reformas tributárias centradas em altas rendas e grandes patrimônios. Por fim, essas duas mudanças conjugadas abrirão espaço para repensar o modelo de capitalismo que prevaleceu mesmo após a crise de 2008, ainda que abalado em suas estruturas e crescentemente incapaz de promover o crescimento econômico e a inclusão social.

2. Os prováveis impactos econômicos e sociais da Coronacrise no Brasil

A história mostra que pandemias modificam a forma como as sociedades se organizam de forma permanente, com efeitos a longo prazo (Spinney, 2019). O Ministério da Economia, no entanto, avalia que os choques trazidos pelo Covid-19 no Brasil são “temporários e devem ser revertidos” (Ministério da Economia, 2020). Em um momento de forte incerteza, o governo erra ao dimensionar a gravidade, extensão e impacto na sociedade brasileira desta crise, considerando a estrutura de desigualdade e informalidade no Brasil. Este erro se reflete nas medidas de combate à crise anunciadas por este Ministério.

Em países como o Brasil, com uma moeda periférica com baixa liquidez, uma crise como a atual tem impactos diretos no mercado financeiro, além das disputas em torno do preço do petróleo. A desvalorização cambial se acelerou rapidamente com o surto, saindo de R\$4,39 por dólar em 25 de fevereiro, quando ocorreu o primeiro caso confirmado no Brasil, para R\$ 5 por dólar no dia 16 de março.

No âmbito da demanda, é possível que no curto prazo ocorra um excesso de demanda inicial para abastecimento em momento de quarentena como acontece na Europa, com a corrida aos mercados, provocando desabastecimentos (R7, 2020). Por outro lado, a restrição de oferta e desvalorização cambial podem impactar o preço de alguns bens essenciais e, em um cenário de ampliação do desemprego, pode ocorrer aumento da vulnerabilidade social, contribuindo na restrição de demanda e retroalimentando o processo de crise. Esse cenário impacta diretamente no financiamento das empresas (por restrições de crédito e taxas de juros) e nas decisões de investimentos das empresas privadas motivadas pela preferência à liquidez.

Quanto à atuação da política fiscal, há perspectiva de que caia a arrecadação, já que parte das receitas do governo são ligadas à atividade econômica como tributos sobre o consumo, a produção, a renda e o trabalho. Existem ainda as restrições impostas pelas regras fiscais para a realização de políticas anticíclicas essenciais para o enfrentamento de crises. A regra de superávit primário, a “regra de ouro” e a Emenda Constitucional 95 limitam drasticamente a capacidade do governo de elevar gastos necessários para a manutenção da ordem social e econômica. Cabe ressaltar a importância do Estado em momentos de crise seja pelas suas funções alocativa, distributiva e estabilizadora e/ou para garantia dos direitos humanos.

Sobre os impactos sociais da epidemia no Brasil, o mais visível em um primeiro momento é o impacto na saúde, em especial dos idosos e dos indivíduos com Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT). Um estudo preliminar que parte do princípio de que 40% da população do Brasil será infectada (Dowd et al., 2020) calcula que 478.629 brasileiros podem morrer em decorrência da pandemia. Também, Rocha et al. (2020) calcula um custo de quase R\$1 bilhão para cada 1 ponto percentual de infectados na população brasileira não coberta por planos de saúde (que significa 75% da população). Além disso, há de se considerar que embora na média nacional o Sistema Único de Saúde (SUS) cumpra, no limite, a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de ter o mínimo de um leito de UTI (a ser utilizado para os casos mais graves da doença) para cada 10 mil habitantes, 17 das 27 Unidades da Federação não chegam a isso, sendo os piores índices no Nordeste, Norte e Centro-Oeste (Canzian, 2020). Há de se considerar também que o Brasil já enfrenta endemias como a dengue, surtos de sarampo e DCNT (Malta et al., 2019) sob grave subfinanciamento.

A Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), em documento informativo sobre atuação em situação de desastre como o caso da pandemia em curso, alerta que “a aquisição rápida e em tempo hábil de grande número de equipamentos de UTI como respiradores, monitores e equipamentos de infusão contínua de medicações é muito pouco provável durante uma situação de pandemia com grande necessidade de UTI. Os equipamentos em estoque com os fornecedores não são em quantidade suficiente para todos” (AMIB, 2020 p.1-2). Além disso, há sério risco de sobrecarga física, psicológica e emocional dos profissionais da saúde ao lidar com a pandemia, como ocorrido na China (Li, 2020) e na Itália

(Monella, 2020). Assim, uma disseminação rápida do vírus no Brasil levaria à sobrecarga do sistema de saúde, por isso a tônica em “achatar a curva”, isto é, reduzir ao máximo a velocidade de disseminação do vírus para que o sistema de saúde dê conta da demanda¹².

Passando para outras áreas, na educação e na ciência e tecnologia, o impacto na interrupção de aulas e em pesquisas científicas pode ter efeitos duradouros, não só para as famílias que precisam se organizar para cuidar das crianças (quando o caso), mas para o desenvolvimento de pesquisas que podem inclusive ajudar a lidar com a pandemia. Apesar de, por um lado a interrupção de aulas minimizar o contágio por reduzir o contato social, por outro poderia ampliar o contato de crianças e idosos, elevando o perigo de contágio para o grupo de maior risco (acima de 60 anos).

Quanto ao mercado de trabalho, o impacto da pandemia no Brasil pode ser brutal e duradouro, com a redução da atividade econômica levando a um aumento da desocupação (que hoje atinge cerca de 11,9 milhões de pessoas) e da pobreza/miséria, considerando que no trimestre de novembro de 2019 a janeiro de 2020 a taxa de informalidade atingiu 40,7% da população ocupada, representando 38,3 milhões de trabalhadores informais. Estes trabalhadores (e seu consumo) estão ainda mais vulneráveis a uma redução da atividade econômica e, mesmo doentes, podem ser forçados a continuar a trabalhar para se sustentar. Em situação similar estarão os Microempreendedores Individuais (MEIs) e os trabalhadores intermitentes. Além destes trabalhadores, as pequenas e médias empresas, em especial do setor de serviços, devem ser fortemente afetadas.

Com este agravamento da questão social, a demanda à previdência social e à assistência social deve aumentar. Cabe lembrar que ambos sistemas já estão sobrecarregados, com filas no Programa Bolsa Família e no Instituto Nacional do Sistema Social (INSS), tanto para pensão e aposentadoria quanto para requerer o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em suma, os impactos da crise no Brasil podem ser bem mais profundos, tanto agudos quanto estruturais, do que o governo brasileiro tem inicialmente assumido. Serão impactos não apenas econômicos, mas sociais, fiscais, no mercado de trabalho, na demanda por serviços públicos e pela rede de proteção social. Ao redor do mundo, países vêm adotando políticas muito ousadas de combate aos efeitos da Coronacrise, enquanto o Brasil segue com medo de tomar medidas compatíveis com a dimensão real que a crise pode vir a assumir.

3. Políticas econômicas adotadas frente à pandemia no mundo e no Brasil

Face à pandemia, além de conclamar os Bancos Centrais a estimular a demanda e a confiança ao garantir liquidez, crédito e condições financeiras, o Fundo Monetário Internacional (FMI) recomenda aos países ampliar urgentemente os gastos com saúde e buscar medidas de apoio aos mais vulneráveis (FMI,

¹² Ferguson et al. (2020) aponta que um modelo de mitigação, com a combinação mais eficaz de intervenções sendo isolamento de casos, quarentena domiciliar e distanciamento social dos mais em risco (acima dos 70 anos), permitiria reduzir o pico da demanda de cuidados críticos em dois terços e reduzir pela metade o número de óbitos. Mas, esse cenário de mitigação “ideal” ainda resultaria em um pico de demanda 8 vezes maior em leitos de cuidados críticos além da capacidade de aumento disponíveis tanto no Reino Unido quanto nos EUA. No Brasil esse cenário poderia ser pior uma vez que tem uma relação menor de leitos hospitalares e de UTI por habitante e já trabalha perto do seu limite.

2020). Ainda, segundo a instituição, a política fiscal precisa urgentemente apoiar indivíduos e empresas afetados durante a pandemia. Caso os danos econômicos sejam mais duradouros, o FMI aponta que serão necessários estímulos fiscais adicionais para evitar danos econômicos de longo prazo. Na mesma tônica, o Banco Mundial recomenda que países em desenvolvimento ampliem gastos com saúde, fortaleçam as redes de proteção social com transferência de renda e atendimento de saúde gratuito para os mais vulneráveis, apoiem o setor privado com crédito no curto prazo, isenções fiscais ou subsídios, além de atuar para suavizar movimentos do mercado financeiro (Banco Mundial, 2020).

3.1. Um panorama internacional: medidas para enfrentamento da Coronacrise em países selecionados.

Para além do anúncio de *quantitative easing* e de corte de juros, diversos países ao redor do mundo apresentaram programas colossais de aumento do gasto público visando o enfrentamento da crise em suas dimensões sanitárias, econômicas e sociais.

Na Itália, país fortemente atingido pela epidemia, foram anunciadas medidas que somam € 25 bilhões, com recursos extras para o sistema de saúde, medidas para desestimular demissões (funcionários das empresas que paralisaram suas atividades terão direito ao recebimento de um benefício no valor de 80% do salário durante nove semanas, entre outros auxílios), voucher para a contratação de babás para pais que não puderem ou não quiserem se ausentar do trabalho, além da estatização da Alitalia (Roubicek, 2020).

Na Alemanha, foram anunciados: apoio financeiro ilimitado a empresas afetadas, relaxamento nas regras para adoção de trabalho a tempo parcial, com subsídio (agora também ampliado) do governo e ampliação do investimento público em €3,1 bilhões/ano de 2021 a 2024.

No Reino Unido, o governo realizará empréstimos no valor de £330 bilhões para empresas e incentivos tributários e outras medidas no valor de £20 bilhões para proteger empresas e indivíduos, em um pacote fiscal sem precedentes. O governo garante que manterá pessoas e empresas solventes e que está preparado para intervir na economia (Sparrow, 2020).

Nos Estados Unidos, foi anunciado um “cheque” a todos os americanos adultos, como parte de um pacote de estímulos à economia que alcançará US\$850 bilhões, maior que o pacote realizado pelo governo americano quando da crise de 2008. Há também a previsão de diferimento de pagamento de impostos por parte de pessoas físicas e jurídicas, o que poderia custar até US\$300 bilhões (Partington, 2020).

Na Espanha, lançou um pacote de €200 bilhões (o equivalente a 20% do PIB espanhol) com garantias de crédito asseguradas pelo Estado e ajuda de liquidez ilimitada para as empresas. Além disso, foi anunciada estatização de hospitais e de outros serviços de saúde enquanto a epidemia estiver em curso (Uol, 2020). Na França, como novidade, destaca-se a suspensão das contas de aluguel, luz e água.

A Argentina anunciou licença a trabalhadores com mais de 60 anos que realizem trabalhos não prioritários, grávidas e com doenças respiratórias, tanto no setor público quanto no setor privado, além de incentivos ao teletrabalho. Além disso, prometeu destinar US\$ 1,58 bilhão para obras públicas, realizar pagamentos únicos a para pessoas com assistência social e infantil e para aposentados, promover isenção

fiscal aos setores mais atingidos para fortalecer as garantias de emprego e garantir o fornecimento de alimentos em cozinhas comunitárias para os mais pobres.

O Chile anunciou ampliação de ajuda a empresas do ramo do turismo, monitoramento de preços e do estoque de produtos relativos à prevenção do contágio do vírus e ampliação da rede de proteção social.

O governo da Coreia do Sul anunciou um pacote econômico de US\$ 39 bilhões, sendo US\$ 9,4 bilhões para suporte financeiro às pequenas empresas a taxas de juros de apenas 1,5% ao ano. Ademais, o governo destinará US\$ 4,3 bilhões para garantia de empréstimo e rolagem de dívidas, prometendo expansões caso necessário. Governos regionais do país solicitaram que o governo central distribua aproximadamente US\$ 800 para cada cidadão para mitigar o impacto da pandemia, como nos Estados Unidos (Lazarini, 2020).

Na linha do Financial Times (2020b), a ação destes governos mostra que “preocupar-se com as finanças públicas num momento desses é ao mesmo tempo perverso e contraproducente: gastar muito pouco é uma ameaça maior à prosperidade do que gastar muito”.

Quadro 1 - Síntese das medidas anunciadas por governos de países selecionados.

País	Medidas
EUA	Distribuição de renda para a população adulta (US\$850 bilhões)
	Diferimento no pagamento de impostos (US\$300 bilhões)
Alemanha	Adoção de trabalho em tempo parcial com subsídios
	Apoio financeiro ilimitado às empresas
	Aumento dos investimentos públicos (€3,1 bilhões/ano de 2021 a 2024)
Reino Unido	Empréstimos para empresas (£330 bilhões)
	População e empresas solventes
	Incentivos tributários
	Outros pacotes para empresas e famílias (£20 bilhões)
Itália	Recursos extra para sistema de saúde
	Estatizações
	Vouchers para contratação de babás (para trabalhadores)
	Desestímulo às demissões
	Soma das Medidas em € 25 bilhões
França	Suspensão de conta aluguel, luz e água
Espanha	Garantia de crédito e liquidez ilimitada para empresas (€200 bilhões - equivalente a 20% do PIB espanhol)
	Estatizações de hospitais e serviços de saúde
Argentina	Licença aos trabalhadores de risco de empresas públicas e privadas
	Isenções fiscais
	Aumento dos investimentos em obras públicas e assistência social (US\$ 1,58 bilhão)
Chile	Fornecimento de alimentação para os mais pobres
	Ampliação de ajuda a empresas de turismo
	Ampliação da rede de proteção social

Fonte: Elaboração própria.

3.2. Medidas adotadas pelo governo brasileiro para o combate à Coronacrise.

No Brasil, com a repercussão de brasileiros na China pedindo ajuda ao governo Bolsonaro para retornar ao país, se iniciou o debate sobre respostas ao agravamento do surto de coronavírus no mundo e seus desdobramentos. O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe “*sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*”. A Lei trata de abertura de crédito suplementar para que fosse viabilizada a volta dos brasileiros. Houve um intervalo de quase 2 meses entre a volta dos brasileiros e o início de medidas substanciais por parte do governo para conter o avanço do vírus na sociedade.

Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia resultando em pressão da sociedade civil sobre o governo federal para que medidas de contenção do vírus nas áreas de saúde e economia fossem tomadas. Após falas públicas minimizando os avisos da OMS e negligenciando a quantidade de novos casos no Brasil, o governo Bolsonaro, por fim, publicou a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que “*abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Educação e da Saúde*”.

Se em todo o mundo foram apresentados ousados pacotes fiscais, no Brasil o crédito extraordinário no valor de R\$ 5,099 bilhões não representa recursos novos, mas remanejamento orçamentário dentro do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde. Por exemplo, os recursos destinados para o Ministério da Saúde para o Hospital das Clínicas de Porto Alegre e para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) no valor de R\$ 261 milhões são cancelados do Ministério da Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Já dentro da pasta do próprio Ministério da Saúde, R\$ 20 milhões serão alocados para a FIOCRUZ; R\$ 2,1 bilhões para os estados; R\$ 2,2 bilhões para municípios; e R\$ 420 milhões para aplicação direta. Em compensação, serão cortados R\$ 1,6 bilhões da atenção especializada em saúde e R\$ 3,1 bilhões em atenção primária.

No dia seguinte, sábado, 14 de março, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, novamente sob pressão da sociedade civil, anunciou sem maiores detalhamentos algumas medidas econômicas para minimizar os efeitos na sociedade do COVID-19: i) Antecipação da primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para abril, com estimativa de antecipação de gastos no montante de R\$ 23 bilhões; ii) Suspensão por 120 dias da prova de vida dos beneficiários do INSS, para evitar ida às agências; iii) Isenção de imposto de importação sobre produtos médicos hospitalares até o fim do ano; iv) Desembaraço aduaneiro de produtos de uso médico hospitalar.

No que tange à política monetária, na segunda-feira, 16 de março, foram anunciadas duas medidas extraordinárias pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A primeira facilita a renegociação de operações de créditos para empresas e famílias a fim de ajustar seus fluxos de caixa e a segunda medida amplia a folga de capital dos bancos permitindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem suas concessões de crédito podendo até mesmo ampliá-los.

O governo esperou cinco dias desde a declaração da OMS para anunciar, de fato, um pacote de medidas para minimizar os efeitos da Coronacrise. O pacote apresentado pelo Ministro promete injetar R\$ 147,3 bilhões na economia e segue a estrutura de três eixos: i) atenção à população mais vulnerável; ii) manutenção do emprego; e iii) combate à pandemia.

I. Atenção à população mais vulnerável

O primeiro eixo engloba medidas que geram impacto de R\$ 83,4 bilhões na economia.

Dois medidas anunciadas anteciparam despesas do 2º semestre para o 1º semestre de 2020: i) Antecipação da segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas do INSS para maio, valor estimado pelo governo de R\$ 23 bilhões; ii) Antecipação do pagamento do abono salarial para o mês de junho, estimativa de R\$ 12,8 bilhões.

Guedes anunciou uma espécie de fusão entre o PIS/ PASEP e o FGTS. Recursos do PIS/ PASEP parado nas contas de beneficiários que ainda não reclamaram o benefício serão transferidos para o fundo comum com o FGTS. Segundo coletiva de imprensa do Ministro da Economia, há 30 bilhões de reais acumulados de fundos não reclamados de pessoas que ou faleceram ou não foram buscar o dinheiro. Serão transferidos R\$ 21,5 bilhões para o FGTS para permitir novos saques, mantendo uma reserva para caso alguma família venha a reclamar o direito. Caso não se concretize a reclamação do direito, será utilizado para saques do FGTS.

O Programa Bolsa Família (PBF) terá reforço de até R\$ 3,1 bilhões para ampliação de um milhão de famílias no número de beneficiários para o programa de remanejamento de renda - que, no entanto, já tem fila estimada de 3,5 milhões de famílias (Exame, 2020).

II. Manutenção do emprego

O segundo eixo engloba medidas que geram impacto de R\$ 59,4 bilhões na economia.

Visando a proteção das empresas do setor aéreo, foi adiado o recolhimento de PIS e Cofins que incide na emissão de passagens aéreas até junho deste ano. Empresas que prestam serviços às companhias, como transporte, abastecimento de combustível e *catering* (alimentação a bordo) poderão usufruir desse benefício.

Também ficará suspenso pelo mesmo prazo, o pagamento do PIS e da Cofins sobre remessas ao exterior. Até a sexta-feira (13), o governo identificou uma queda de 30% na demanda em voos domésticos e de 50% nos internacionais. A medida foi tomada a fim de evitar falência das companhias aéreas, principalmente com o dólar fechando acima de cinco reais uma vez que cerca de 80% dos custos do setor são dolarizados.

Ficam adiadas receitas do primeiro semestre de 2020 para o segundo. Sendo assim, haverá diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses com impacto de R\$ 30 bilhões e da parte da União no Simples Nacional por também 3 meses, com impacto de R\$ 22,2 bilhões.

O Ministro apresentou também a simplificação de exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito e a facilitação do desembaraço de insumos e matérias primas industriais importadas antes do desembarque. Além do crédito de R\$ 5 bilhões do PROGER/FAT para Micro e Pequenas Empresas.

Finalizando o eixo, haverá desoneração de 50% da contribuição ao Sistema S que será concedida pelo prazo de três meses, estimativa de R\$ 2,2 bilhões.

III. Combate à pandemia

O terceiro eixo engloba medidas que geram impacto de R\$ 4,5 bilhões na economia.

Em linha com as medidas de remanejamento de recursos, R\$ 4,5 bilhões de recursos do DPVAT serão destinados ao SUS. O eixo conta também com desonerações temporárias de IPI para bens importados e produzidos internamente listados que sejam necessários ao combate ao Covid-19.

Diante do cenário de medidas apresentadas pelo Ministério da Economia é importante evidenciar que há pouco dinheiro novo na economia. Tanto a apresentação da MP 924/2020 de crédito extraordinário, quanto o pacote de medidas de Guedes avançam pouco quando comparadas a iniciativas no âmbito internacional e também quando observada a estrutura do mercado de trabalho atual no Brasil, com seu alto nível de informalidade e com a incapacidade do Estado de proteger a população em períodos de choques adversos. Por exemplo, para o Programa Bolsa Família, mesmo o remanejamento de recursos de ordem de R\$ 3,1 bilhões para atender um milhão de famílias ainda é aquém do necessário para zerar a fila que se tem hoje no Programa.

Tanto foi que dois dias depois, na quarta-feira, 18 de março, em nova coletiva de imprensa o Presidente, Bolsonaro, e seu Ministro da Economia, Guedes, apresentaram novas medidas para diminuir o diferencial em relação ao conjunto de medidas adotadas nos demais países, porém se mostrando ainda insuficientes para enfrentar a crise que se aproxima.

Para lidar com o grave diagnóstico da queda da renda dos trabalhadores informais, o governo anuncia uma renda complementar de R\$ 200,00 por mês para famílias inscritas no CadÚnico que não recebem benefícios do governo, como Bolsa Família. Esse valor é muito inferior ao salário mínimo (de R\$1.045,00) e obviamente insuficiente para a manutenção básica das milhões de pessoas que se ficaram sem renda durante a fase aguda da crise. A medida anunciada por Paulo Guedes somaria um valor de R\$ 15 bilhões, que seriam aplicados ao longo de 3 meses.

Caso o valor da assistência para todos os informais fosse de R\$ 600,00, o montante de recursos apenas para a assistência aos trabalhadores informais saltaria para R\$ 22,8 bilhões em um mês, e R\$ 68,4 bilhões em 3 meses. Se considerarmos os 77 milhões de pessoas que estão no cadastro único e os 66 milhões de pessoas com renda muito baixa (abaixo de meio salário mínimo per capita), podemos ter a dimensão de quão baixo são os valores anunciados pelo ministro Guedes. Outras medidas foram anunciadas mas não explicadas, como a renegociação de dívidas de empresas aéreas e ajuda financeira para pequenas e micro empresas.

Ao final do mesmo dia, o governo anunciou que será encaminhada ao Congresso Nacional por meio de uma Medida Provisória a possibilidade que empresas cortem em até 50% a jornada e os salários de trabalhadores em meio ao avanço da coronacrise. Segundo o Ministério da Economia a medida vem no sentido de manutenção do trabalho, um dos eixos que tem sido mais caro ao governo. Pelas regras mencionadas, as empresas devem continuar pagando pelo menos o salário mínimo. A medida poderá durar enquanto estiver em vigor o estado de calamidade.

No entanto, a MP ainda não foi de fato encaminhada ao Congresso, podendo ter seus parâmetros alterados. Caso sejam mantidos, isso implica dizer que se de um lado o governo flexibiliza a meta de resultado primário, por outro quem sofrerá as consequências são as trabalhadoras e trabalhadores que têm seus salários reduzidos. Além, evidentemente, de impor estado de calamidade para toda a população.

Quadro 2 - Síntese das medidas anunciadas pelo Ministério da Economia

Medida	Saúde	Assistência e Previdência	Política fiscal	Política Monetária e de Crédito
Curto prazo (2020)	Destinação do saldo do fundo do DPVAT para o SUS	Antecipação do abono salarial em junho	Novos saques do FGTS, com base em recursos não sacados do PIS/ PASEP	Redução do teto de juros do consignado, aumento da margem e do prazo de pagamento
	Desonerações temporárias de IPI para bens importados e produzidos internamente listados que sejam necessários ao combate ao Covid-19	Recursos para o Bolsa Família	Adiamento do prazo de pagamentos de tributos	Crédito do PROGER/ FAT para micro e pequenas empresas
	Isenção de impostos de importação sobre produtos médicos hospitalares até o fim do ano	Antecipação de 1ª e 2ª parcelas do 13º em abril e maio	Diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses	Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito
	Priorizar desembaraço aduaneiro de produtos de uso médico hospitalar	Suspensão por 120 dias da prova de vida dos beneficiários do INSS para evitar ida às agências	Diferimento da parte da União no Simples Nacional por 3 meses	Incremento das linhas de crédito dos bancos públicos, destinado principalmente capital de giro
		Voucher de R\$200 para famílias do CadÚnico que não recebam outros benefícios.	Redução de 50% nas contribuições do Sistema S por 3 meses	
			Facilitar o desembarque de insumos e matérias primas industriais importadas antes do desembarque	

Fonte: Elaboração própria

4. Propostas alternativas para o enfrentamento da crise sanitária e econômica

Conforme já ressaltado ao longo do texto, a rápida disseminação do vírus e seu potencial devastador sobre a vida de milhões de pessoas tornam imprescindíveis respostas urgentes e potentes por parte do Estado. A inação mata e o mundo inteiro parece estar criando um consenso em torno de uma agenda prioritária para desaceleração da propagação do vírus e sustentação da renda de famílias e empresas no período de pandemia.

Uma função fundamental do governo é zelar pelo bem-estar de seu povo, o que se torna ainda mais crucial durante emergências como a crise sanitária e socioeconômica da Covid-19. O Brasil deve ser incisivo em suas ações de contenção do vírus, baseado nas experiências de outros países, de quais medidas são essenciais e quais são ineficazes para o controle da pandemia. Levando em conta a experiência internacional e as dificuldades de uma crise que, por sua natureza e medidas profiláticas, desmobiliza recursos produtivos, defendemos ações em três grandes frentes integradas: saúde, com o objetivo imediato de achatar a curva de disseminação do vírus para tentar compatibilizar com a capacidade do sistema de saúde, além de buscar ampliar sua capacidade atual; assistência, para minimizar os graves efeitos sociais do isolamento principalmente às camadas mais vulneráveis; Política Fiscal e Política Monetária, para viabilizar o combate a essa crise singular.

Cabe destacar que a grande lição global frente à Covid-19 é não se pode menosprezar a gravidade dessa crise sanitária e econômica. As ações devem ser tomadas de forma rápida e enérgica para conter a disseminação do vírus e evitar a sobrecarga excessiva dos serviços de saúde. Postergar por um dia essas intervenções implica em colocar a vida de milhares de pessoas em risco.

Saúde

Como já apontado anteriormente, o FMI (2020) em seu documento “Políticas fiscais para proteger as pessoas durante o surto de Covid-19” afirma que os países precisam agir de forma efetiva diante do rápido contágio para evitar uma sobrecarga dos sistemas de saúde dos países. Para isso, as despesas com saúde e demais medidas para contenção da Covid-19 precisam ser feitas independente do espaço no orçamento que o país disponha, afirma o FMI.

- Liberação de recursos ilimitados, conforme planejamento e demanda, para a saúde. Conforme apontado no estudo do Imperial College sobre necessidade de ampla testagem (Ferguson et al., 2020), devem ser realizados investimentos em ampla produção e compra de testes, além de mecanismos de distribuição no território nacional, pontos de testagem, canais de monitoramento e acompanhamento das pessoas para adoção das medidas de isolamento e quarentena de quem esteja doente. O modelo coreano pode servir de referência.
- A ampla desigualdade social que marca o Brasil se reflete também nas possibilidades para isolar doentes. A existência de grande população em situação de rua e de grande parte da população em condição de moradia precária, como as favelas, ou de domicílios sem separação de cômodos pode

inviabilizar a contenção do vírus e ocasionar ampla contaminação intra-familiar e entre vizinhos, uma vez que muitas habitações são aglomeradas umas nas outras. Esse cenário exige a criação de espaços de isolamento de suspeitos e doentes com casos mais leves e moderados, sem demanda de hospitalização. A China adotou atuação nesse sentido.

- O baixo quantitativo e má distribuição em território nacional dos leitos hospitalares e de UTI como já apontado (Canzian, 2020) demanda ampliação dos leitos, seja por meio de criação, contratação ou nacionalização de leitos do setor privado para regulação única, como realizou a Espanha.
- Igualmente, diante da baixa quantidade de ventiladores disponíveis nacionalmente, será necessário realizar manutenção nos respiradores já existentes na rede e que estão parados, compra e/ou produção, além dos insumos relacionados, para atender os em torno de 5% de casos mais graves das pessoas doentes.
- Reforço do quantitativo de profissionais de saúde, com contratação de mais profissionais nacionais e busca de profissionais de outros países que possam apoiar no tratamento das pessoas doentes. A garantia de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais de saúde deve ser uma prioridade.
- Atendimento das pessoas no SUS sem impedimentos burocráticos como: necessidade de recadastramento, carteira do SUS, comprovante de endereço ou outro.

No longo prazo:

- Garantia de recursos para acompanhamento das pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19. Já existem estudos mostrando perda da capacidade pulmonar, não se sabe ainda se temporária ou permanente, que requer tratamento com fisioterapia respiratória (Galileu, 2020).
- Retomada das medidas de financiamento para a realização do direito à saúde universal, integral, pública. Todas as medidas que reduziram o orçamento para o SUS minaram também sua capacidade instalada. A pandemia de Covid-19 provou como serviços públicos de saúde são essenciais não apenas na oferta de serviços, mas no manejo coordenado de ações de vigilância em saúde.

Assistência e Previdência

Para a contenção da Covid-19 somente ações na política de saúde não serão suficientes. O distanciamento e isolamento social exigem que as pessoas tenham condições materiais de ficar em casa. Para isso é essencial que todos tenham garantidos um salário mínimo como renda temporária no período da crise sanitário-econômica, um modelo de renda mínima universal. Para isso serão necessárias a adoção de uma série de medidas de acordo com a renda e ocupação.

- Durante o período em que durar a crise sanitária, o Estado brasileiro deve garantir a renda dos cidadãos mais vulneráveis, em particular aqueles que recebem benefícios e estão inscritos no CadÚnico, mas também dos trabalhadores informais e/ou MEIs. Nesse sentido, será fundamental, até como incentivo para as pessoas manterem o isolamento social e permanecerem em casa, um

auxílio mensal no valor máximo de 1 salário mínimo, já considerando o valor de eventuais benefícios recebidos. Ou seja, ao final de cada mês, todo cidadão brasileiro terá acesso, enquanto durar a crise sanitária, a uma renda de pelo menos de 1 salário mínimo, seja ele trabalhador formal ou aposentado, que já possuem acesso a no mínimo essa renda, ou desocupado, desalentado, informal, trabalhadores intermitentes e Microempreendedores individuais (MEIs)¹³.

- A fila do Bolsa Família deve ser zerada, novas famílias que atendam os critérios devem incorporadas e deve ocorrer o aumento do benefício.
- A fila do INSS, especialmente para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC), também deve ser zerada, já que é uma renda assistencial paga a idosos e pessoas com deficiência em condição de miserabilidade e que está em torno de dois milhões de pessoas.
- No médio/longo prazo, a experiência da renda emergencial durante a crise pode vir a servir para a elaboração de um programa de renda de cidadania universal, voltada principalmente para trabalhadores informais e desempregados.

Política fiscal

A política fiscal será um dos instrumentos decisivos tanto no combate imediato a epidemia do Covid-19, quanto no enfrentamento dos impactos econômicos e sociais decorrentes da crise que se avizinha. Nesse sentido, e tendo em vista o panorama brasileiro, propomos a adoção das seguintes medidas:

- Alteração da meta de resultado primário, por meio de projeto de lei que altere o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, conforme já executado em anos anteriores, não sendo assim necessário decretar estado de calamidade pública previsto no art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
- Abertura de crédito extraordinário volumoso baseado nas projeções de gastos das medidas propostas para as ações sanitárias, assistenciais, econômicas e outras necessárias para lidar com a Covid-19 e seus efeitos, conforme previsto no § 3º do art. 167 da CF.
- Revogação da Emenda Constitucional 95/2016 para lidar com efeitos prolongados da crise sanitário-econômica decorrente da Covid-19. Essa é uma medida de curto prazo, que precisa ser discutida ainda no ano de 2020, uma vez que a revogação do Teto altera a elaboração das leis orçamentárias para 2021 e o PLDO já está em tramitação no Congresso. Ainda, de acordo com o

¹³ A opção administrativamente mais simples e barata de ser adotada para alcançar os trabalhadores informais, está em um projeto de lei apresentado no Câmara dos Deputados, o PL nº 698/2020 com as seguintes propostas: a) Programa de renda básica emergencial para famílias em situação de vulnerabilidade social, com a criação de benefício básico mensal no valor de um salário mínimo pelo tempo necessário para superação da crise; e a extensão do seguro desemprego até o fim dos efeitos da crise; b) Isenção das cobranças das contas de serviços essenciais no país, incluindo luz e água, durante três meses, para famílias de baixa renda. Após o período, permanecendo os efeitos da pandemia, os débitos acumulados pelos consumidores de baixa renda serão parcelados, automaticamente, em 36 meses, sem multa, juros e correção monetária; c) Tabelamento de preços dos itens necessários para a prevenção e tratamento da Covid-19.

Conselho Nacional de Saúde (link), a área de saúde perderá R\$ 400 bilhões no período de vigência da emenda.

- Adiamento e/ou abono no pagamento de impostos e tarifas de serviços públicos, pelo prazo que durar a crise sanitária, com os custos sendo arcados pelo Estado.

No longo prazo, será preciso realizar ações mais estruturais, que reconstituam a capacidade o Estado Brasileiro de induzir o crescimento e fornecer os serviços públicos fundamentais. Nesse sentido, as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Rever o conjunto das regras fiscais atualmente existentes no Brasil. A EC 95, combinada à LRF e à Regra de Ouro, criou o conjunto regras fiscais mais rígido do mundo, impedindo a atuação do Estado e reduzindo seguidamente os investimentos públicos e os recursos para as áreas sociais (Rossi e Dweck, 2016). É fundamental substituir esse arcabouço fiscal complexo, contraditório e ultrapassado por uma regra simples, que permita ações anticíclicas, preveja a ampliação do investimento público e do gasto fiscais com alto multiplicador e contemple a estabilização da dívida pública no longo prazo.
- Abandonar a proposta de PEC 186/2019 (“PEC Emergencial”) enviada pelo governo ao Congresso, que visa promover um ajuste fiscal ainda maior, uma vez que impactará negativamente os serviços públicos, como saúde, e a possibilidade de crescimento do PIB (Domingues et al., 2020). Apenas como exemplo anedótico, é importante recordar que caso a “PEC emergencial” estivesse em vigência, ela seria responsável por impedir os tímidos esforços do governo no combate a atual crise (Ribeiro, 2020).
- Repensar as formas de financiamento do Estado, com destaque para a estrutura tributária, que além de complexa e ineficiente, é uma das maiores fontes de desigualdade no Brasil. Será preciso discutir uma verdadeira reforma tributária, que não apenas simplifique a estrutura de impostos e contribuições, mas contribua para a equidade de renda, regional e para a transição ecológica. Atualmente, a única proposta em tramitação no Congresso Nacional que dialoga com essa perspectiva é a chamada “Reforma Tributária Justa e Solidária”, via Emenda Substitutiva Global 178 (Brasil, 2019).
- No imediato pós crise, será fundamental ampliar o investimento público, priorizando a retomada de obras paradas, que exigem menor tempo de planejamento e aprovação. O espaço fiscal obtido com a ampliação da meta de déficit e os créditos extraordinários deve contemplar a necessidade de retomar esses investimentos tão logo a crise sanitária permita.

Política monetária e de crédito

Mesmo com a renda de 1 salário mínimo garantida, muitas famílias brasileiras irão necessitar ter acesso a crédito para dar conta de suas obrigações cotidianos. Além disso, diversas pequenas e médias empresas devem demandar o sistema bancário em busca de capital de giro. Os bancos privados, diante do cenário recessivo e da exacerbada preferência pela liquidez, devem limitar sua oferta de crédito, a despeito

da liberação de compulsório ou mudanças regulatórias promovidas pelo BC. Nesse sentido, as seguintes medidas devem ser tomadas:

- Concessão de crédito com prazos longos por parte dos bancos públicos, com juros baixos e algum período de carência para famílias e empresas que assim necessitarem.
- Capitalização dos bancos públicos, tendo em vista que a maior parte da demanda por crédito se concentrará sobre eles.
- O Banco Central deve permanecer atento às necessidades de liquidez do sistema bancário e financeiro, se valendo de todos os instrumentos dos quais dispõe para manter o funcionamento adequado do mercado e das instituições financeiras.
- Fortalecimento do BNDES tanto para dar conta da demanda por capital de giro, quanto para o financiamento da retomada da economia no momento imediatamente posterior ao fim da dimensão sanitária da crise.

Quadro 3 - Síntese das medidas propostas no curto prazo (2020)

Medida	Saúde	Assistência e Previdência	Política fiscal	Política Monetária e de Crédito
Curto prazo (2020)	Ampla testagem	Garantia de 1 SM para todos os cadastrados no CADÚnico, trabalhadores informais não cadastrados, BPC e aposentadoria, MEI.	Alteração da meta de resultado primário	Oferta de crédito longo, barato e com carência para família e empresas, via bancos públicos, que deverão ser capitalizados
	Espaços para isolamento de casos suspeitos e confirmados que não exigem hospitalização	PBF: zerar fila	Abertura de crédito extraordinário volumoso	Garantir a liquidez e funcionamento adequado dos mercados e instituições financeiras
	Ampliação do número de leitos hospitalares e de UTI	INSS: zerar fila	Revogação do Teto dos gastos.	
	Ampliação do número de ventiladores mecânicos e insumos relacionados	CLT: Seguro desemprego prolongado	Capitalização de empresas e bancos públicas	
	Ampliação do quadro de profissionais de saúde		Empresas (alívio de fluxo de caixa) .Adiamento e/ou cancelamento da cobrança de tarifas	
	Garantia de EPI para profissionais de saúde		Abandono da PEC Emergencial	
	Atendimento das pessoas no SUS sem impedimentos burocráticos			

Fonte: Elaboração própria

Quadro 4 - Síntese das medidas propostas no médio/longo prazo

Medida	Saúde	Assistência e Previdência	Política fiscal	Política Monetária e de Crédito
Médio / longo prazo	Garantia de recursos para acompanhamento das pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19	Avançar na direção de uma renda de cidadania para trabalhadores informais e desempregados	Retomada de obras paradas	Fortalecimento do BNDES para financiar investimentos de longo prazo
	Retomada das medidas de financiamento para a realização do direito à saúde universal, integral, pública e de qualidade		Reforma tributária que seja eficiente e redistributiva	
			Substituição do conjunto de regras fiscais por uma nova simples e mais adequada às necessidades da sociedade	

Fonte: Elaboração própria

Conclusão

Mesmo que medidas adequadas de combate à pandemia sejam tomadas e se mostrem capazes de minimizar seus efeitos sociais e econômicos, a economia mundial deve sair muito diferente do que adentrou na crise. Em primeiro lugar, o endividamento público e os déficits fiscais serão extremamente elevados em 2020, tendo em vista que boa parte dos custos econômicos da crise serão arcados pelo setor público. O déficit público deve crescer tanto devido ao aumento de gastos (saúde, transferências, assistência, etc), quanto em decorrência da diminuição da receita tributária, fruto da desaceleração do ritmo de crescimento global. Por sua vez, a dívida pública deve crescer fortemente, já que será a fonte imediata de financiamento do déficit público, mas também por que será largamente utilizada como instrumento de garantia de liquidez para os mercados financeiros, como já vem ocorrendo nos Estados Unidos (Cox, 2020).

Além do setor público, a crise também terá impactos de longo prazo sobre a dinâmica econômica do setor privado. As empresas que sobreviverem ao período de paralisação e recessão de 2020 retomarão suas atividades em um quadro de elevado endividamento, já que terão tido que acessar linhas de crédito para financiar os meses em que estiveram paradas. Caso haja apenas um adiamento (e não um abono) no pagamento de contas de luz, água, telefonia e aluguel, a receita das empresas deverá ficar profundamente comprometida com o pagamento parcelado dos créditos adquiridos durante o período mais agudo da crise. Além disso, a possibilidade de demissão massiva de trabalhadores ou redução do salário durante o período

de crise (Folha de São Paulo, 2020), irá causar um enorme choque de demanda, que pode apresentar efeitos duradouros para as famílias e empresas.

Tendo em vista esse quadro, a recuperação econômica no pós-crise exigirá muito mais do que a mera normalização das condições financeiras e de crédito. Dada a fragilidade do setor privado, o Estado terá um papel decisivo na retomada da atividade econômica, seja como investidor direto, seja como indutor ou financiador do investimento. Ao mesmo tempo, como de praxe em momentos pós-crise, veremos uma enorme pressão dos mercados financeiros acerca da dinâmica do endividamento dos Estados pressionando as curvas de juros dos títulos de longo prazo para cima, clamando continuamente por cortes de gastos e redução da participação estatal na economia. Nesse sentido, o Estado será obrigado a coordenar a retomada da atividade econômica ao mesmo tempo em que precisará reconstituir suas bases de financiamento solapadas pela crise.

Esse quadro geral deve ser o pano de fundo que a economia brasileira encontrará no pós-crise, mas com alguns agravantes. Saindo de cinco anos consecutivos de governos e reformas neoliberais, o Brasil foi aos poucos desmontando os instrumentos de intervenção do Estado na economia. Somado a sua histórica desigualdade e ao baixo dinamismo que tomou conta da economia brasileira nos últimos anos, nosso ponto de partida será bastante mais frágil e desafiador do que o de países desenvolvidos e mesmo alguns em desenvolvimento.

Prosseguir na agenda fracassada da austeridade e das reformas neoliberais é irrealista diante do cenário que se encontrará a economia brasileira no pós-crise. Será preciso recuperar a capacidade de atuação e coordenação do Estado, se valendo dos instrumentos já existentes e eventualmente criando novos instrumentos de planejamento e execução de políticas públicas que se mostrarem necessários. As redes de serviços públicos, como saúde, educação, transporte, habitação, saneamento, assistência, cultura, ciência e inovação, serão polos organizadores fundamentais para o desenvolvimento de setores econômicos inteiros a eles relacionados. As empresas estatais, com destaque para a Petrobras e Eletrobras, além dos Bancos Públicos, também podem se mostrar importantes na retomada do investimento, aumentando sua capacidade de induzir o investimento produtivo total.

A reorganização na relação “público-privado” só será possível caso as regras fiscais se mostrem adequadas a esse novo desenho. Neste sentido, a substituição do conjunto de regras fiscais atualmente existentes por uma regra fiscal simples e exequível, com característica anticíclica e que abra espaço para a expansão do investimento público e dos gastos sociais com elevado multiplicador, será fundamental no momento de retomada da economia no pós-crise.

Por fim, será fundamental a readequação da estrutura de financiamento do Estado através de uma ampla reforma tributária. O financiamento das despesas através da expansão da relação dívida/PIB será a marca do curto prazo, mas deverá ser substituído por uma perspectiva de estabilização dessa razão ao longo do tempo. Para isso, será preciso tanto retomar o nível de atividade, quanto repensar a estrutura tributária, de forma a dar conta do renovado papel estatal na dinâmica econômica.

A pandemia coloca em xeque a forma de organização da economia brasileira com as privatizações, condução das políticas econômicas com regras fiscais inadequadas, precarização do mercado de trabalho

e vulnerabilidade social. Repensar o caminho e alterar a estratégia de desenvolvimento, adequando-a ao novo capitalismo que surgirá após a Coronacrise, será o grande desafio das próximas décadas.



Referências:

- Agência Estado (2020a) Itália proíbe vendas a descoberto de ações por três meses. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/dmJW8
- Agência Estado (2020b). “Ação de BCs é limitada, é preciso usar política fiscal”, diz Barry Eichengreen. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/efkP3
- AMIB (2020) Aumento Capacidade de Atendimento aos Doentes Críticos em Situações de Desastres Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/kpBCZ
- Banco Mundial (2020) Swift action can help developing countries limit economic harm of coronavirus. Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/eiOS5
- Barbosa, Nelson (2019) O problema das três regras fiscais. Le Monde Diplomatique Brasil Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: <https://bit.ly/393p6FC>
- Brasil (2019) Emenda Substitutiva Global 178/2019 PEC04519. Emenda Substitutiva Global à PEC nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: shorturl.at/jzU38
- Canzian, Fernando (2020) SUS nos estados não tem leitos de UTI contra o coronavírus. Folha de São Paulo. Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/mGHK7

- Cox, Jeff (2020) Fed to pump in more than \$1 trillion in dramatic ramping up of market intervention amid coronavirus meltdown. CNBC News. Acesso em: 19/03/2020. Disponível em: shorturl.at/bfF38
- Domingues, Edson; Cardoso, Débora Freire; Magalhães, Aline Souza; Simonato, Thiago Cavalcante (2020) Efeitos contracionistas da PEC Emergencial? O impacto da incerteza do pagamento de salários do setor público na economia brasileira. Nota técnica - NEMEA/FACE/UFMG Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: shorturl.at/suvyS
- Dowd, Jennifer Beam; Rotondi, Valentina; Andriano, Liliana; Brazel, David; Block, Per; Ding, Xuejie; Liu, Yan; Mills, Melinda (2020). Demographic science aids in understanding the spread and fatality rates of COVID-19. Working Paper. Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/gqsvZ
- Durden, Tyler (2020). The World Is Hit With A \$12 Trillion Dollar Margin Call. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/lHOZ4
- Exame (2020) Bolsa Família já tem fila de 3,5 milhões de pessoas Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: shorturl.at/ixJT7
- Farrel, Henry e Newman, Abraham (2020). Will the Coronavirus End Globalization as We Know It?. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/erB18
- Ferguson, Neil; Laydon, Daniel; Nedjati-Gilani, Gemma; Imai, Natsuko; Ainslie, Kylie; Baguelin, Marc; Bhatia, Sangeeta; Boonyasiri, Adhiratha; Cucunubá, Zulma; Cuomo-Dannenburg, Gina; Dighe, Amy; Dorigatti, Iliaria; Fu, Han; Gaythorpe, Katy; Green, Will; Hamlet, Aran; Hinsley, Wes; Okell, Lucy; van Elsland, Sabine; Thompson, Hayley; Verity, Robert; Volz, Erik; Wang, Haowei; Wang, Yuanrong; Walker, Patrick; Walters, Caroline; Winskill, Peter; Whittaker, Charles; Donnelly, Christil; Riley, Steven; Ghani, Azra (2020) Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID19 mortality and healthcare demand. Imperial College COVID-19 Response Team. Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: bit.ly/33stixE
- Financial Times (2020a). How European economies are trying to mitigate the coronavirus shock. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/wDEK9
- Financial Times (2020b) Chegou a hora de uma resposta fiscal global à covid-19 Acesso em: 17/03/2020 Disponível em: shorturl.at/gvyCS
- FMI (2019) GDP based on PPP, share of world - World Economic Outlook (October 2019). Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/ELPY9
- FMI (2020) Policy Steps to Address the Corona Crisis Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/inovR
- Folha de São Paulo (2020). Governo vai permitir que empresas cortem jornadas e salários pela metade por conta de crise do coronavírus. Disponível em: <https://bit.ly/2J1uyys>
- Galileu (2020) Pacientes recuperados da Covid-19 podem ter danos permanentes nos pulmões. Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: shorturl.at/fnqOW
- G1 (2020). Com economia paralisada, produção industrial da China registra 1ª contração em quase 30 anos. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/nqHQ1
- Greeley, Brendan; Rennison, Joe e Smith, Colby (2020). Fed vai comprar ‘commercial paper’ para evitar turbulência. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/azQS5

- Jones, Lora; Brown, David; Palumbo, Daniele (2020) Coronavírus: Oito gráficos que mostram o impacto da covid-19 sobre a economia mundial Acesso em: 17/03/2020 Disponível em: shorturl.at/ikrQR
- Joyner, James (2020). Mankiw on the Pandemic. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/afhPT
- Lazarini, Jader (2020) Coreia do Sul divulga pacote econômico para frear impacto do coronavírus. Sunoresearch. Acesso em: 19/03/2020 Disponível em: shorturl.at/goAGQ
- Le Monde (2020) « Nous sommes en guerre » : Emmanuel Macron sonne la « mobilisation générale » face au coronavirus. Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/iCHVZ
- Li, Audrey Jiajia (2020) How China's coronavirus health care workers exposed the taboo on menstruation. South China Morning Post. Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/gDFQ6
- Malta, Deborah Carvalho; Andrade, Silvânia, Suely Caribé de Araújo; Oliveira, Taís Porto; Moura, Lenildo, Prado, Rogério Ruscitto; Souza, Maria de Fátima Marinho (2019) Probabilidade de morte prematura por doenças crônicas não transmissíveis, Brasil e regiões, projeções para 2025. In: Revista Brasileira de Epidemiologia, 2019; 22: E190030 Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/elv59
- Ministério da Economia (2020) Nota Informativa – O Coronavírus e seu Impacto Econômico no Brasil Acesso em: 17/03/2020 Disponível em: shorturl.at/ghrsD
- Monella, Lillo Montalto (2020) Coronavirus: Italy doctors 'forced to prioritise ICU care for patients with best chance of survival' Euronews. Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/bFKLV
- Partington, Richard (2020) US government to give citizens emergency financial aid. The Guardian. Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/cnOQR
- R7 (2020) Na Europa, medo do coronavírus leva a corrida aos mercados Acesso em: 17/03/2020 Disponível em: shorturl.at/aIKT1
- Ribeiro, Mariana (2020) PEC Emergencial, se já estivesse aprovada, barraria planos de Guedes. Valor Econômico. Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/hitOT
- Rocha, Rudi; Rache, Beatriz; Nunes, Letícia; Massuda, Adriano (2020) Estimção de Custos de Hospitalizações em UTI por COVID-19 no SUS: Limite Inferior por Cenários Populacionais de Infecção. Nota Técnica Número 2. Acesso em: 16/03/2020 Disponível em: shorturl.at/yNP68
- Rossi, Pedro; Dweck, Esther (2016) Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação. In: Cadernos de Saúde Pública, 32(12):e00194316.
- Saez, Emmanuel e Zucman, Gabriel (2020). Keeping Business Alive: The Government as Buyer of Last Resort. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/sOTU3
- Spinney, Laura (2019) How pandemics shape social Evolution. Nature. Acesso em: 17/03/2020 Disponível em: shorturl.at/juKM5
- Sparrow, Andrew (2020) Coronavirus UK: £330bn of business loans made available as PM says school closures 'under continuous review' – as it happened Acesso em: 18/03/2020 Disponível em: shorturl.at/xMQS0
- Tu, Lianting e Sayson, Ian (2020). Philippines Becomes First Country to Shut Financial Markets Thanks to Virus. Acesso em: 17/03/2020. Disponível em: shorturl.at/fvC39



Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP
Nota do Cecon, n.9, março de 2020
A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo

Uol (2020) Espanha estatiza hospitais privados para garantir atendimento em pandemia. Acesso em: 19/03/2020
Disponível em: shorturl.at/jyQW2